

DESPACHO SEI Nº 28879727/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL

Joinville, 24 de março de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 SEI 28879285** da contratação abaixo relacionada:

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional de notória especialização, consistente na prestação de serviço intelectual para a realização de 01 (uma) palestra presencial com o tema “Longevidade e Qualidade de Vida”, a ser ministrada pelo dr. Jairo Bouer, no âmbito do XI Seminário de Previdência e Qualidade de Vida do IPREVILLE, conforme Termo de Referência SEI 28363381.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

CONTRATADO: Saude Com Eireli

CNPJ: 01.917.021/0001-39

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, mediante manifestação jurídica, de acordo com a Lei nº 14.133/2021,

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, após emissão do Parecer Jurídico SEI 28855677 de 13 de Março de 2026, a autoridade determina a divulgação do Termo de Inexigibilidade de licitação conforme disposto no [art. 54](#) (artigo 53 § 3º da Lei 14.133/2021).

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2026, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28879727** e o código CRC **A65A7337**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.072041-8

28879727v7